



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOSÉ PAULO BECKER**, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, a contar de 19/02/2025 a 28/02/2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de fevereiro de 2025.

Abio Antônio Phares
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 19/02/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.